



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Jesus Pontes, Deputado Estadual eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, **requer ao GEA, a reabertura da unidade do Super Fácil localizada na Zona Oeste de Macapá.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer ao Governo do Estado do Amapá a reabertura da unidade do Super Fácil localizada na Zona Oeste de Macapá, em razão da sua importância para o atendimento da população e para a garantia do acesso aos serviços públicos essenciais. A unidade do Super Fácil desempenha papel fundamental na oferta de diversos serviços públicos, reunindo em um único espaço atendimentos relacionados à emissão de documentos, regularização cadastral, serviços tributários, previdenciários e demais demandas de interesse da população. Sua localização estratégica atende milhares de moradores da Zona Oeste da capital, região que concentra um dos maiores contingentes populacionais do município.

Com a interrupção de suas atividades, os cidadãos passaram a enfrentar maiores dificuldades para acessar os serviços disponibilizados pelo Estado e por órgãos parceiros, sendo obrigados a se deslocar para outras regiões da cidade, o que gera custos adicionais, aumento do tempo de espera e transtornos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores e famílias de baixa renda. A reabertura da unidade contribuirá para a descentralização dos serviços públicos, promovendo maior eficiência no atendimento, redução das filas nas demais unidades e ampliação do acesso da população aos seus direitos. Além disso, representará um importante investimento na cidadania, na inclusão social e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Considerando a relevância social da unidade e a crescente demanda da população da Zona Oeste por atendimento público de qualidade, torna-se imprescindível que o Governo do Estado do Amapá adote as providências necessárias para viabilizar a reativação do Super Fácil, assegurando mais comodidade, acessibilidade e dignidade aos cidadãos que dependem desses serviços.

Diante do exposto, solicita-se ao Governo do Estado do Amapá a reabertura da unidade do Super Fácil Zona Oeste, em atendimento aos anseios da população e em prol do fortalecimento da prestação dos serviços públicos em nossa capital.

Solicita-se aos nobres pares aprovação deste requerimento, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

Macapá - AP, 23 de junho de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT

Protocolo Digital: 7632/26 em 24/06/2026 as 16:00
Requerimento n.2193/26-AL